



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 291/2021

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme abaixo relacionados:

Presidente: CRISTINA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 047.821.421-96

Secretário: CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Membro: LINDOMAR VAZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 420.203.301-87

Art. 2.º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

do obrigado (a) a comunicar ao Setor de Engenharia Municipal após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) conforme **Art. 9º** para cada lote, nos termos da referida lei.

Advertência: É expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes, Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Art.50º - Ficam Vedadas:

I - A queima ar livre de materiais que comprometam, de alguma forma, o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida (**Art. 50º, Lei 993/2011**).

Punição: Multa de **01 UPF/MT a 67,19 UPF/MT (Art. 144º § 1º, I – Lei 993/2011)**.

Art.54º - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa (**Art. 54º, Lei Federal 9.605/1998**)

Araputanga, 14 de Junho de 2021

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA 291/2021.

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme abaixo relacionados:

Presidente: CRISTINA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 047.821.421-96

Secretário: CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Membro: LINDOMAR VAZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 420.203.301-87

Art. 2.º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 29 de de Julho de 2021, Às 09:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de julho de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 29 de de Julho de 2021, Às 09:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de julho de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS: DATA MED LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 91.574.012/0001-85, no ITEM 001- EXAMES DE IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ARENÁPOLIS -MT, 15 de Julho de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA